



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul **Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1489/2006 – ERRATA

Na Lei nº 1489/2006 de 7 de julho de 2006, onde lê-se:

Fonte:01748-Conv.MS-Unidade Móvel Saúde-conv.722/05-.....R\$ 100.000,00

Leia-se:

Fonte:01322-Conv.MS-Unidade Móvel Saúde-conv.722/05-.....R\$ 100.000,00

Paço Municipal, em 10 de julho de 2006.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal